



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 3.412/2024 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO**

Ementa: Declara o queijo de cabra como patrimônio cultural e imaterial do estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Sargento Neto, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente